PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 501/20

SÚMULA:- Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, que institui Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas dos cargos efetivos já existentes no quadro próprio de pessoal do Poder Executivo Municipal, criados pela Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, na quantidade abaixo especificada:

CARGOS	Vagas existentes no Quadro Próprio	Vagas acrescidas	TOTAL	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
Auxiliar Administrativo	150	50	200	01	I - Auxiliar
Motorista D	65	25	90	02	II - Auxiliar
Orientador Social	14	16	30	01	III- Intermediário
Assistente de Informática	03	05	08	02	IV- Intermediário
Advogado	06	04	10	Única	V- Superior
Assistente Social	20	20	40	Única	V- Superior
Contador	05	05	10	Única	V- Superior
Enfermeiro Padrão	43	12	55	Única	V- Superior
Engenheiro Civil	07	05	12	Única	V- Superior
Farmacêutico	09	06	15	Única	V- Superior
Psicólogo	24	21	45	Única	V- Superior

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O aumento do número de vagas dos cargos referidos, é para alguns cargos já preenchidos, para suprir necessidades atuais e para futuras contratações.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 501/20

ANEXO I

CLASSE DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO ESPECÍFICO

I – Grupo Ocupacional - Auxiliar					
	Classe 01	**Código do Cargo**	**Total de Vagas**	**Carga Horária H/S**	**Vencimento Inicial R$**
6	Auxiliar Administrativo	260	200	40	1.591,02

II – Grupo Ocupacional - Auxiliar					
	Classe 02	**Código do Cargo**	**Total de Vagas**	**Carga Horária H/S**	**Vencimento Inicial R$**
15	Motorista D	470	90	40	1.789,66

III - Grupo Ocupacional - Intermediário					
	Classe 01	**Código do Cargo**	**Total de Vagas**	**Carga Horária H/S**	**Vencimento Inicial R$**
10	Orientador Social	1263	30	40	1.258,27

IV - Grupo Ocupacional - Intermediário					
	Classe 02	**Código do Cargo**	**Total de Vagas**	**Carga Horária H/S**	**Vencimento Inicial R$**
4	Assistente de Informática	241	8	40	2.787,51

V – Grupo Ocupacional – Superior					
	Classe – Única	**Código do Cargo**	**Total de Vagas**	**Carga Horária H/S**	**Vencimento Inicial R$**
1	Advogado	200	10	20	3.587,90
3	Assistente Social	250	40	30	3.380,25
7	Contador	350	10	40	5.386,36
8	Enfermeiro Padrão	390	55	30	3.619,08
9	Engenheiro Civil	395	12	40	5.386,36
10	Farmacêutico	396	15	30	3.380,25
30	Psicólogo	550	45	30	3.619,32

PAÇO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS
3
ESTADO DO PARANÁ